Acesso à INFORESTUDANTE

Aceda a link https://inforestudante.ipc.pt e proceda ao registo como novo utilizador, caso não tenha registo.



Clicar em Candidatar na área das candidaturas a curso.



Registo

Na interface de registo tenha em atenção os campos de preenchimento obrigatório.



Certifique-se que indica um endereço de correio eletrónico válido e que tem acesso ao mesmo. Este endereço será utilizado para aceder à INFORESTUDANTE e será também para este endereço que são enviadas as notificações automáticas geradas ao longo do processo de candidatura. Este será o meio privilegiado de comunicação entre a Unidade Orgânica de Ensino e o requerente e/ou futuro estudante.

Conclusão do processo de registo

Após o registo é enviada uma mensagem para o endereço de correio eletrónico indicado no registo com as instruções para aceder à INFORESTUDANTE e completar o processo de registo.

Com a informação recebida aceda ao portal INFORESTUDANTE e conclua o processo de registo, começando por indicar uma nova palavra-chave para aceder ao portal.

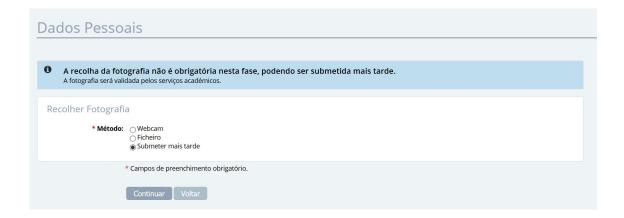


Tenha em atenção os requisitos indicados para a nova palavra-chave.

O preenchimento dos dados pessoais é obrigatória e deverá indicar todos os dados solicitados.



Conforme indicado, a recolha da fotografía não é obrigatória, podendo continuar o processo de registo sem a indicar.

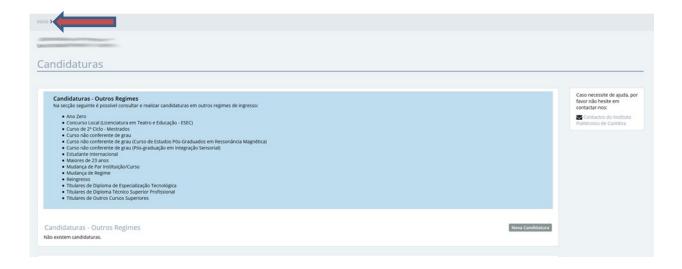


A indicação de um endereço oficial é obrigatória. Tenha em atenção os campos assinalados como de preenchimento obrigatório.



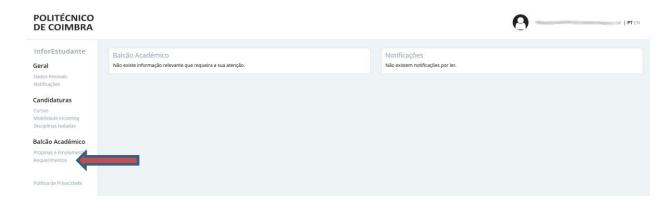
Deverá clicar em **Continuar** nas interfaces seguintes até ser apresentada a interface onde lhe será permitido avançar com o processo de candidatura.

Nesta interface deve clicar no link **Inicio** para voltar à página inicial para proceder ao preenchimento do requerimento.



Aceder ao portal INFORESTUDANTE

Depois registado, o candidato pode aceder ao link https://inforestudante.ipc.pt e aceder a: Balcão Académico - Requerimentos.



Adicionar novo requerimento.



Selecionar o requerimento pretendido



Deve ter em atenção:

- o requerimento pretendido (existe um por cada Escola/Instituto do IPC);
- a Escola/Instituto que prende;
- o ano letivo 2020/2021
- selecionar o par curso/prova pretendida.

Deverá ainda confirmar que cumpre as condições apresentadas (obrigatórias):

* Idade do Requerente	Declaro que completo 23 anos até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas, de acordo com o nº 1, alínea a) do artigo 2 do Regulamento Provas Avaliação Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do IPC aos Maiores de 23.
* Condições Prévias	Declaro que preencho as condições prévias requeridas para cada curso, quando existam, de acordo nº 1, alínea b) d artigo 2 do Regulamento Provas Avaliação Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do IPC aos Maiores de 23.
* Habilitação de Acesso	Declaro que não sou titular de habilitação de acesso ao ensino superior, entendendo-se como habilitação de acesso a titularidade do 12.º ano ou equivalente e a realização e obtenção de aprovação nas provas de ingresso para o curso onde pretende ingressar.
* Estudante Internacional	Declaro não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto.
* Aprovação nas Provas	Declaro que tomei conhecimento que a aprovação nestas provas não confere, por si só, o direito à matrícula/inscrição num curso, ficando sujeito à candidatura ao Concurso Especial, de acordo com a legislação e os prazos em vigor.

Clicar em GRAVAR e confirmar a submissão do requerimento.

A	Requerimento não lacrado Os requerimentos só poderão ser tratados pelos serviços depois de serem lacrados.
(O requerimento só será aceite mediante a submissão dos documentos solicitados e do pagamento da taxa de inscrição (50€).

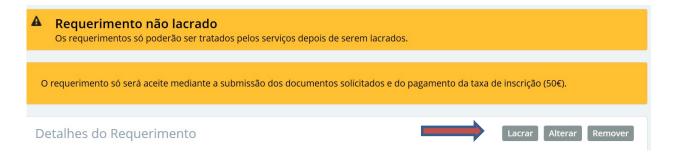
Não esquecer que o requerimento só é valido, depois de submetidos os documentos obrigatórios e o pagamento da respetiva taxa de inscrição (50€).

Submeter os documentos associados ao requerimento, que podem variar, de acordo com a Instituição.

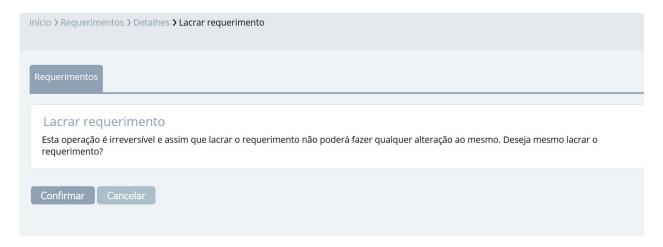


Caso pretenda, o requerente pode adicionar os documento que entenda pertinentes, em **Adicionar Anexo.**

Lacrar o documento.



Confirmar a lacragem do requerimento.



A taxa de inscrição (50€) é gerada automaticamente, bem como as referências multibanco. Como foi referido anteriormente, o requerimento só é valido depois do pagamento efetuado, carecendo ainda da verificação e deferimento dos serviços.